



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede Título Honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Senhor Gilberto Bernal Resende e contém outras Providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido, ao Senhor **Gilberto Bernal Resende**, o Título Honorário de Cidadão Quirinopolino, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.


FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário